

MOÇÃO Nº 17.237/2014

Consigna VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso de mais um aniversário de emancipação política do município de IBOTIRAMA, a transcorrer em 14 de agosto de 2014

A região do Baixo Médio São Francisco, onde se localiza o município de Ibotirama, no correr dos séculos XVII e XVIII era ocupada por extensas fazendas, entre as quais se destacava a Bom Jardim. Nessa área teve início o arraial do mesmo nome e foi erguida uma capela com invocação a Nossa Senhora da Guia do Bom Jardim.

Por sua localização estratégica, o local passou a ser ponto de referência para tropeiros e boiadeiros que desejavam atravessar o São Francisco. A fertilidade dos solos, a criação de gado bovino e o crescimento comercial serviram de estímulo à chegada de pessoas de várias localidades.

No ano de 1931 o topônimo passou a Jardinópolis, denominação que foi mudada, em 1943, para Ibotirama, palavra de origem tupi e cujo significado vem a ser “terra das flores”.

Seu patrimônio cultural é bastante rico em áreas naturais, das quais podem ser destacadas a Barragem Itapeba, que além de servir como abastecimento de água também nela se pratica a pesca; o Poço do Peixe, que agrega diversos poços e é fértil em animais de caça e madeira de lei; a reserva da Fazenda Pé de Serra, com vegetação tipicamente de caatinga e habitat de animais silvestres; e a reserva conhecida por Arame, na mesma propriedade, utilizada como área de lazer, tendo, inclusive, diversos paredões com inscrições indígenas.

Na área cultural, também podem ser referidas as bibliotecas Joselino Olímpio de Sousa e a Biblioteca Municipal de Ibotirama, ambas mantidas pela Prefeitura Municipal, e suas manifestações socioculturais por intermédio de artesãos que se dedicam a trabalhos de bordado, cerâmica, flores e madeira.

Os principais eventos do município, de cunho religioso, são a festa consagrada a São

Sebastião, no mês de janeiro e a festa em louvor à sua padroeira, Nossa Senhora da Guia, no mês de julho. As de caráter cívico ocorrem por ocasião das festividades comemorativas de emancipação política da cidade, em 14 de agosto, e o desfile que se realiza em homenagem à Independência do Brasil, em 7 de setembro.

No ensejo em que a próspera cidade comemora mais um aniversário de emancipação política, este parlamentar se irmana com a alegria dos munícipes e sente-se no dever de manifestar publicamente suas congratulações pela efeméride e com sua valorosa gente, que além de ordeira e hospitaleira tem como traço marcante a vocação para o trabalho e um acendrado amor à terra natal.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira, bem como aos vereadores, na pessoa do Senhor Esmeraldo de Araújo Santos, Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014

Deputado Aderbal Fulco Caldas